

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 265/2016 de 01 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Monica de Carvalho Tenório, pagamento pela substituição de Maria do Socorro Rezende de Moraes que encontra se de Licença para tratamento de saúde, por um período de 24 dias de 24/11 a 17/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Dezembro de 2016.



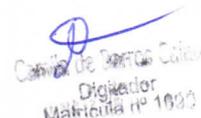
Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Dezembro de 2016.



Camilla de Barros Colares
Digitador
Matrícula nº 1000

